

Prefeitura Municipal de Brejão-PE

Portaria Nº 218 / 94

O Prefeito do Município de Brejão, Estado de Pernambuco no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e conforme prescreve a Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1ª Conceder Linceja Gestante por um periodo de 120 dias a contar de 05/09/94 a 01/01/95. Conforme Solicitação Médica. de 05/09/94. Para a Maria Lucidalva Alves de Lima.

Art. 2ª Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3ª Revogadas as disposições em contrario.

Brejão 27 de Outubro de 1994.

Cabinete do Prefeito.


Miguel Carlos Calado Torres

- Prefeito -